



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

EDITAL N.º 35 / 2023

Abertura do Prémio Edmundo de Bettencourt / Canção de Coimbra - edição 2023

José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, torna pública, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a **Abertura do Prémio Edmundo de Bettencourt /Canção de Coimbra, edição 2023**.

Este prémio rege-se por regulamento próprio aprovado pela Câmara Municipal de Coimbra, em reunião de 16 de fevereiro de 2015 (deliberação n.º 1147/2015), e pela Assembleia Municipal, em sessão de 12 de março de 2015, devidamente publicitado através do edital n.º 18/2015.

A data da entrega das obras é de **1 de abril a 30 de abril**, conforme dispõe o n.º 1 do art.º 7.º do Regulamento, devendo os trabalhos a concurso ser entregues pessoalmente nos serviços de atendimento da Câmara Municipal de Coimbra ou, em alternativa, enviados por correio registado e com aviso de receção, em envelope fechado, com a indicação exterior “**Prémio Edmundo de Bettencourt /Canção de Coimbra,**”, para: Câmara Municipal de Coimbra, Praça 8 de Maio, 3000-300 Coimbra.

Todas as informações adicionais constam do regulamento acima referido, cuja consulta é imprescindível para conhecimento das condições do concurso no Website Municipal (<https://www.cm-coimbra.pt>), na opção Transparência / Regulamentos e Planos Municipais / Cultura / Regulamento Municipal do Prémio Edmundo de Bettencourt.

Para os devidos e legais efeitos, emite-se e publica-se o presente Edital, que vai assinado digitalmente e outros de igual teor que serão publicitados nos painéis eletrónicos disponibilizados no Átrio dos Paços do Concelho, nas sedes das Juntas de Freguesia do Município de Coimbra, na página eletrónica oficial do Município (www.cm-coimbra.pt) e demais lugares de uso e costume.

Registe-se e publique-se.

O Presidente da Câmara Municipal

(José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva)